



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2013

ANO: III N°: 562

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 114/2013

PORTARIA Nº 114/2013, 21 de maio de 2013.

**Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir desta data, o servidor público municipal **RODRIGO MODESTO PORTELA**, ocupante do cargo efetivo de Projetista, nomeado pelo Decreto nº 2430/2008, Nível 25, para desempenhar a função de **Chefe do Setor de Elaboração de Projetos** da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de maio de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4002/2013

DECRETO Nº 4002/2013, 21 de maio de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1327/2013, até a importância de R\$ **13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	
0824400101.139000 - Aquisição de Imóveis para fins de Interesse Social.	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis - 000 .....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.10 - Gabinete do Secretário	
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103.....	R\$ 3.500,00

**TOTAL** R\$ **13.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo	
04.20 - Depto. de Ind. Com. Tur. Fom. Rel. Trabalho	
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 82.....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.10 - Gabinete do Secretário	
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 278.....	R\$ 3.500,00

**TOTAL** R\$ **13.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de maio 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4003/2013

DECRETO Nº 4003/2013, 21 de maio de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1328/2013, até a importância de R\$ **312.000,00** (trezentos e doze mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.113000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 495.....	R\$ 166.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 495....	R\$ 80.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.114000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 344.....	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 344.....	R\$ 42.000,00

**Total** R\$ **312.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2013

ANO: III Nº: 562

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 495 - Atenção Básica – do Exerc.	R\$	246.000,00
Fonte nº 344 - AP SUS Estadual – do Exerc.	R\$	66.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>312.000,00</b>

**ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 21 de maio 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1326/2013

LEI Nº 1326/2013, 21 de maio de 2013.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal Nº 1284/2012, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, no curso do exercício financeiro de 2013, a transferência de recursos a título de **Subvenção Social**, até o valor de **R\$ 48.352,23 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais, vinte e três centavos)**, desde que observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4320/64, arts 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000 e art. 50 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1264/2012 - LDO, à **Associação das Crianças e Adolescentes de Cêú Azul – ACAZUL para atender ao Programa PROJÓVEM.**”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, em 21 de maio, de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1327/2013

LEI Nº 1327/2013, 21 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,  
**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Departamento de Ação Comunitária	
0824400101.139000 - Aquisição de Imóveis para fins de Interesse Social.	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis – 000.....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.10 - Gabinete do Secretário	
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais – 103.....	R\$ 3.500,00

**TOTAL** **R\$ 13.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo	
04.20 - Depto. de Ind. Com. Tur. Fom. Rel. Trabalho	
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 - 82.....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.10 - Gabinete do Secretário	
1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretário.	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais – 103 - 278.....	R\$ 3.500,00

**TOTAL** **R\$ 13.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 21 de maio 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1328/2013

LEI Nº 1328/2013, 21 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 21/05/2013

ANO: III Nº: 562

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **312.000,00** (trezentos e doze mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.113000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 495.....R\$		166.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 495.....R\$		80.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.114000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 344..... R\$		24.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 344..... R\$		42.000,00

**Total** **R\$ 312.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 495 - Atenção Básica - do Exerc.	R\$	246.000,00
Fonte nº 344 - AP SUS Estadual - do Exerc.	R\$	66.000,00

**TOTAL.....R\$ 312.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de maio 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

realizada nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nilo Umberto Deitos, 1472 Centro, no dia 28 de maio de 2013, no horário das 17h00min.

Céu Azul, 20 de maio de 2012.

Neusa Aparecida Daroda Bazan  
Secretária de Saúde  
Decreto Nº 3871/2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 44/2013 -M.C.A. - Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 05 de junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento e manutenção de software, de gestão de procedimentos da Saúde, possibilitando a automação de rotinas, fluxos, controles, com possibilidade de interligação das diversas unidades por VPN, e demais especificações constantes no edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 20 de maio de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 - CMS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013.

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, autoridades, a população, entidades civis e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde do 1º quadrimestre do ano de 2013, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a ser

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 3/2013 - M.C.A

##### PROCESSO: 342/2013

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de emissora de rádio para promover a divulgação do evento Céu Azul em Ação "Um dia de ação e cidadania", que ocorrerá no dia 23 de maio de 2013, através da ação em conjunto da Administração Municipal, Exército Brasileiro e UNIPAR, disponibilizando serviços e atendimentos à população do Município.**

Descrição da Situação: Diante da necessidade de promover a divulgação de evento de grande relevância social, através do qual estarão sendo disponibilizados serviços de atendimento à população do Município entre a parceria da Administração Municipal o Exército Brasileiro e a Instituição de ensino UNIPAR, e diante da não conclusão do processo licitatório na modalidade de Concorrência n. 1/2013 que tem por objeto a seleção de agência de publicidade, fica caracterizado a necessidade da contratação emergencial e emissora de rádio para promover a ampla divulgação do evento, a fim de evitar prejuízos à população quanto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 21/05/2013

ANO: III N°: 562

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

aos benefícios que estarão sendo disponibilizados no evento Ceu Azul em Ação "Um dia de ação e cidadania". Fundamentação legal Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Empresa executora	CNPJ	Valor
RÁDIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA - ME	77.613.008/0001-58	7.500,00

Ceu Azul, 21 de maio de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2013 – Ref. Pregão n°. 29/2013-  
Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DEUNER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de retífica de motores de veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.540,00

PRAZO VIGÊNCIA: 29/04/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EMERSON DEUNER

